



LEI Nº 2376/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

“Denomina-se de Avenida Onélia de Almeida Alves a Rua B do Loteamento Recanto da Embira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se de Avenida Onélia de Almeida Alves a Rua B do Loteamento Recanto da Embira;

Art. 2º - A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico providenciará a identificação com as placas de denominação;

Art. 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 20 de março de 2014.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 005/2014, de autoria do Vereador Osvaldo da Paz.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402